



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 068/2011

“Prorroga o Processo Seletivo Público nº 001/2009 e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Alcides Batista Filho, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 02 (dois) anos o Processo Seletivo Público nº 001/2009, destinado a selecionar candidatos para o ingresso como contratados por tempo determinado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal